



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/2020

PROCESSO Nº. 23.290/2020

Em atendimento ao pedido de esclarecimento encaminhado via e-mail, pelo Banco Santander (BRASIL) S/A, temos a informar o que segue:

- 1) a) Município de Guarapari – CNPJ 27.165.190/0001-53.
b) Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari/ES (IPG) – CNPJ 02.970.007/0001-61.
c) CODEG – Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento Urbano de Guarapari – CNPJ 30.738.033/0001-02.
- 2) Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari/ES (IPG).
- 3) Sim – Art.1º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº102/2017 – Entretanto, tanto o IPG como a CODEG constarão no preambulo do contrato, juntamente com o Município;
- 4) Contrato único englobando os três entes. (Município de Guarapari, IPG e CODEG)
- 5) Sim, será desembolsado de modo direto e integral em conta do Município de Guarapari.
- 6) Sim, conforme item 4.1.1 do Termo de Referência. Entretanto conforme o item 4.1.2 A instituição financeira contratada deve assegurar, sem ônus para a contratante e seus servidores, a faculdade de transferência, com disponibilidade no mesmo dia, dos créditos para conta de depósitos de titularidade dos beneficiários, por eles livremente abertas em outras instituições financeiras, em conformidade com artigo 2º da Resolução 3.402/2006 do Banco Central.
- 7) Sim, **somente caixa eletrônico.**
- 8) Não, esta exclusividade não consta no termo de referência.
- 9) A última contratação terminou em 16/12/2020.
- 10) Sim – 15 dias
- 11) Pirâmide já incluso Município de Guarapari, IPG e CODEG



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Vencimento	Qde de servidor	Valor total bruto
Até R\$ 1.050,00	241	R\$ 13.983.317,87
De R\$ 1.051,00 a R\$ 1.900,00	1823	
De R\$ 1.901,00 a R\$ 3.000,00	1587	
De R\$ 3.001,00 a R\$ 7.000,00	1256	
Acima de R\$ 7.000,00	158	
TOTAL DE SERVIDORES	5.065	

12) a) baseado na folha de dezembro - aproximadamente 4.880 CPF's

b) 5.088 - baseado na folha de dezembro

c)

Município de Guarapari	IPG	CODEG
Efetivo: 2.632	Comissionado: 11	Comissionado: 35
Estagiário: 25	Inativo: 632	Efetivo: 322
Comissionado: 176	Pensionista: 134	
Contratado: 1.121		

13) Sim

14) 15 dias, pois solicitaremos por secretaria enviar dos seus respectivos servidores

15) Não está correto. A disponibilização do Termo de Responsabilidade e o cadastro dos usuários responsáveis pelo envio das informações da folha deverá ser realizado em operação conjunta entre contratante e contratado, não havendo prazo máximo pré-estipulado.

16) Correção: conta salário – sim estamos ciente.

17) Sim, será aberta conta salário, iremos corrigir no Termo de Referência e Edital (a conta corrente será opcional de acordo com a vontade do servidor).

18) Sim, somente disponibilização de Caixa Eletrônico;

19) Não há possibilidade de informa, devido a grande quantidade de servidores e a grande quantidade de setores e órgãos do Município.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASPECTOS JURÍDICOS

1. a) Sim
- b) Sim
- c) Sim
- d) Informar com Erika
- e) Sim
2. Sim
3. O prazo é de 24 horas pois poderá ser encaminhado via e-mail.
4. Sim
5. Iremos alterar o item 12.1.1 para 60 dias;
6. Sim, a partir da assinatura do contrato;
7. Sim, a cláusula será retificada. Será necessário o envio do documento de eleição dos administradores/diretores.
8. Sim
9. Será retificado
10. Será retificado;
11. Não, não será estipulado prazo mínimo para assinatura.

CRÉDITO CONSIGNADO

- 1) Legislação Municipal → Decreto nº 709/2014 e Decreto nº 391/2016;
- 2) Segue anexo ao e-mail.
- 3) Segue anexo ao e-mail.
- 4) Sim, está correto.
- 5) Apesar das diferentes UG's o sistema *eConsig* opera de acordo com o convênio cujo CNPJ é o do Município (27.165.190/0001-53).
- 6) Todas as informações referentes a margem consignável e importação dos lançamentos dos contratos de consignação são processadas através do sistema *eConsig*.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Relatórios dos descontos efetuados em folha de pagamento podem ser solicitados, mensalmente, através dos e-mails: luciana.mars@guarapari.es.gov.br ou tania.rocha@guarapari-edu.com.br ou drh.pmg@gmail.com

7) i) Site averbador → <https://www.zetra.com.br/econsig/>

ii) Zetra Soft Ltda

iii) Não sabemos informar, deve ser verificado com a Zetra Soft Ltda

iv) Ao Município de Guarapari não

8) Tania da Silva Vieira Rocha

3361-8249/3361-8276/3361-8277

Tania.rocha@guarapari-edu.com.br

9) Instituições Financeiras com convênio para consignação em folha de pagamento: **Caixa Econômica Federal, Banco do Estado do Espírito Santo S.A, Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A.** Não há como determinar as margens consignáveis por banco, uma vez que os valores dependem dos vencimentos e descontos obrigatórios de cada servidor no mês de competência.

O setor de Recursos Humanos encaminha a solicitação dos repasses até o dia 06 de cada mês a fim de que o pagamento ocorra até o dia 10. É necessário verificar com a SEMFA – FINANCEIRO se os repasses consignados estão em dia.

10) Não. Desde que o arquivo encaminhado ao sistema eConsig contemple todos os dados do contrato e os valores a serem descontados do servidor.

11) A soma mensal das consignações de cada servidor não pode exceder o valor equivalente a 30% (trinta por cento) da remuneração.

12) De acordo com o Decreto nº 391/2016, para os servidores efetivos a quantidade máxima é de 96 (noventa e seis) parcelas. Para servidores com designação temporária e comissionados as parcelas são limitadas a data de término do contrato.

13) Para os casos de desligamento/rescisão o desconto será incluído em folha de pagamento se houver saldo de salário. É importante ressaltar que não sendo possível, por qualquer motivo, efetivar as consignações caberá ao servidor providenciar junto a Entidade Financeira o pagamento da parcela.

14) Quando o servidor fica sem margem ele não aparece no eConsig, então é bem provável que não tenha lançamento da parcela no mês subsequente. Então o RH entende que nesse caso o servidor também deve quitar a parcela no banco.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15) É facultada ao servidor, independentemente do vínculo de trabalho, a solicitação de empréstimo consignado a partir de 3 (três) meses de investidura no cargo. (artigo 8º, Decreto nº 709/2014).

16) A data de admissão está disponível no sistema eConsig.

17) Sim.

18) Sim, desde que não excedam o valor equivalente a 30% (trinta por cento) da remuneração nem o limite máximo de 3 (três) contratos de empréstimo por servidor. Cada instituição consignatária só pode firmar um contrato para cada servidor.

19) Não há envio de certidão de óbito, mas o sistema eConsig disponibiliza a data de encerramento do vínculo.

20) A identificação do vínculo do servidor pode ser consultada através do sistema eConsig.

21) Sim. Não há possibilidade, através do sistema eConsig, de visualizar somente verbas efetivas, uma vez que no sistema de folha de pagamento não há diferenciação para esta rubrica.

São os esclarecimentos. Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento complementar.

Atenciosamente,

Guarapari/ES, 14 de janeiro de 2021

Ruth Alves Pereira
Pregoeira Substituta